**RESOLUÇÃO, Nº 003/2023**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, referente ao exercício de 2021.**

**A** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência em conformidade com a lei orgânica do Município em seu art. 93 e o Regimento Interno em seus arts. 198 e 231 e seguintes, aprovar em plenário e o Presidente Lenilson Marcos Ferreira promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas a contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, relativas ao exercício de 2021, em conformidade com o parecer prévio favorável a aprovação dessas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo 1120842- Eletrônico.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa bárbara do monte verde- MG, 27 de junho de 2023.

**Lenilson Marcos Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal

**Lucilene da Silva Fonseca Paiva**

Secretária